classificados

imóveis

empregos&oportunidades

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Colocar à disposição da Junta Comercial do Estado de São Paulo, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do corrente exercício: Port. n.º 2256.12.2017 Leila Zilda Bernardes Marques, Auxiliar Administrativo III; Port. n.º 2257.12.2017 Deoclecio Stolfi Filho, Administrador de Empresas I. Exonerar a pedido: Port. n.º 2143.11.2017, a contar de 21 de novembro de 2017, Ivanei Maria de Assis, Guarda Municipal - 2ª Classe - SSC; Port. n.º 2164.12.2017, a contar de 01 de dezembro de 2017, José Nilo Favero, Médico - SS; Port. n.º 2165.12.2017, a contar de 30 de novembro de 2017, Juceana Alves Cruz, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE. Retificar: Port. n.º 08.01.2018, a contar de 17 de novembro de 2009, a Portaria n.º 3265.11.2009, de 09 de novembro de 2009, que aposentou Zilda de Fátima Manini Moreira na função de Professor de Educação Infantil e Fundamental, para constar que os proventos mensais são correspondentes à jornada de 168 (cento e sessenta e oito) horas mensais, ficando ratificada em todos os seus demais termos, conforme parecer jurídico constante no Processo Administrativo n.º 527/2005-6. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Inovação e Administração de Santo André. Designar para exercer a função gratificada de Agente de Atendimento e Informação - SIA: Port. n.º 10.01.2018, a contar de 02 do corrente, Elineia Dias Moreira, Servente Geral; Port. n.º 11.01.2018, a contar de 02 do corrente, Carolina Pereira e Silva, Auxiliar Administrativo I; Port. n.º 12.01.2018, a partir de 17 do corrente, Laudenice Oliveira do Nascimento Cruz, Auxiliar Administrativo I. Santo André, 05 de janeiro de 2018 - Fernando Buissa de Barros Gomes, Secretário.

Gerência de Contratos - Secretaria de Gestão Financeira - Pç IV Centenário, 1 - 13º andar - sl. 06 - Tel. 4433-0335/0346/0347 / Contrato 001/18-PJ - Processo 38.451/2017 - Contratada: Softplan Planejamento e Sistemas Ltda - Objeto: Prestação de serviços de disponibilização de acesso ao Sistema SAJ Procuradorias, para utilização do processo eletrônico no âmbito da execução fiscal e do contencioso judicial na Procuradoria Geral do Município de Santo André, estado de São Paulo, integrado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Valor Total: R$ 2.058.770,00 - Vigência: 24 meses - Assinatura: 02/01/2018. / Termo Aditivo 220/17 - Processo 30.015/2015 - 6º Termo Aditivo Unilateral ao Contrato 436/15-PJ - Contratada: Versátil Engenharia Ltda - Objeto: Inclusão da dotação orçamentária nº 60.10.339039.2190.01, da Secretaria de Educação - Assinatura: 29/12/2017.

Extrato do 2º Aditamento ao Convênio - nº 153/2017 Convenentes: 2º aditamento ao Convênio nº 195/2015 que entre si celebram o Município de Santo André e o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. Objeto: Locação, em favor do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, de imóveis destinados à instalação e funcionamento de Cartórios Eleitorais no Município. Prazo De Vigência: de 07 de outubro de 2017 a 06 de outubro de 2018, convalidando-se todos os atos jurídicos realizados até a data da assinatura do presente aditamento. Data Da Assinatura: 08 de dezembro de 2017. Nome Dos Signatários: Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Fernando Buissa de Barros Gomes - Secretário de Inovação e Administração e Teresa Cristina Cabral Santana - Juíza Titular da 156ª Zona Eleitoral.

DECRETO Nº 17.016, DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - Regulamenta o Conselho Gestor do Fundo de Gestão do Patrimônio Histórico da Vila de Paranapiacaba e Parque Andreense - FUNGEPHAPA. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 26.219/2017, decreta: Capítulo I - Art. 1º Este decreto regulamenta o Conselho Gestor do Fundo de Gestão do Patrimônio Histórico da Vila de Paranapiacaba e Parque Andreense - FUNGEPHAPA, criado pela Lei nº 9.983, de 22 de setembro de 2017, e estabelece normas relativas ao seu funcionamento e do Conselho Gestor. Capítulo II - Das Reuniões do Conselho Gestor - Art. 2º As reuniões ordinárias do Conselho Gestor serão realizadas bimestralmente e, extraordinariamente, quando houver necessidade. §1º As reuniões ordinárias obedecerão ao calendário definido pelos conselheiros e sua convocação, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, se dará por e-mail, por ofício entregue pessoalmente ou via correio com aviso de recebimento, com envio da pauta. §2º As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente do conselho ou pela maioria dos membros, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, e se dará por e-mail, por ofício entregue pessoalmente ou via correio com aviso de recebimento, com envio da pauta. §3º Compete ao membro titular do conselho comunicar seu respectivo suplente para que o substitua, caso não possa comparecer a qualquer das reuniões. Art. 3º As reuniões serão lavradas em ata, com assinatura dos presentes, e serão realizadas com a presença do Presidente do Conselho Gestor ou, na sua ausência, do seu suplente, e com a presença da maioria dos membros. §1º As deliberações aprovadas pela maioria dos membros do conselho serão registradas em ata circunstanciada e assinada pelos presentes. §2º Os membros suplentes somente poderão se manifestar e votar quando estiverem substituindo o membro titular. Art. 4º O Presidente do conselho, ouvido os membros, definirá as normas das reuniões. Capítulo III - Das Atribuições do Conselho Gestor e de Seus Membros - Art. 5º O Conselho Gestor se manifestará sobre as matérias que lhe forem submetidas, no prazo máximo de 60 (sessenta dias), prorrogável por igual período, se requerida a prorrogação pela maioria dos membros dentro desse prazo, a contar do recebimento, salvo atraso plenamente justificado em face da complexidade da matéria a ser analisada. Parágrafo único. O Conselho Gestor poderá solicitar informações pertinentes à matéria a ele submetida, bem como solicitar às áreas especializadas da Prefeitura auxílio para análise da matéria. Art. 6º Compete ao Presidente do conselho: I - convocar, presidir, dirigir as reuniões, ordinárias e extraordinárias; II - propor questões relativas ao Fundo; III - decidir sobre a ordem dos trabalhos; IV - designar membros para compor comissões especiais; V - submeter ao Prefeito as questões que dependam de deliberação superior; VI - encaminhar trimestralmente ao Prefeito o relatório das atividades desenvolvidas pelo Fundo; VII - representar o Conselho Gestor ou designar membro para essa finalidade. Art. 7º Compete ao Secretário Executivo: I - participar das reuniões; II - propor questões relativas ao Fundo; III - promover, orientar e supervisionar a execução de programas e planos aprovados pelo Conselho Gestor; IV - promover a abertura e acompanhamento de expedientes de interesse do Fundo; V - supervisionar e orientar os trabalhos burocráticos; VI - relatar ao Conselho Gestor os resultados obtidos com a execução dos programas; VII - proceder à organização do sistema de controle interno como também a manutenção, mediante registro da receita e da aplicação de recursos; VIII - encaminhar soluções, atos ou instruções ao Conselho Gestor sobre o funcionamento do Fundo. Art. 8º Compete aos membros do Conselho Gestor, além das atribuições já expressas: I - participar das reuniões; II - propor e decidir questões relativas ao Fundo; III - propor discussões de problemas concernentes à atuação do Conselho Gestor, bem como sugerir soluções; IV - autorizar previamente, mediante aprovação de maioria simples, as despesas a serem realizadas com recursos do Fundo. Art. 9º Serão designados, por ato do Secretário de Meio Ambiente, os servidores que se fizerem necessários, que ficarão sob a supervisão e orientação do Secretário Executivo do Conselho Gestor, para a realização dos serviços de ordem burocrática atinentes ao Fundo, dentre os quais: I - participar das reuniões do Conselho Gestor e elaborar as atas; II - zelar pelos prazos de prestação de contas, apresentação de relatórios de atividades, convocação de reuniões do Conselho Gestor e demais trabalhos burocráticos inerentes ao Fundo; III - examinar e enviar ao Conselho Gestor o relatório de atividades, instruído de prestação de contas referente ao plano e programas de trabalho executados pelo Fundo; IV - coordenar o plano geral de aplicação dos recursos do Fundo e os acordos, contratos e convênios relativos a verbas do Fundo. Art. 10. Os títulos e documentos que importem em compromissos financeiros para o Fundo deverão ser assinados conjuntamente pelo Presidente, Secretário de Meio Ambiente e pelo Secretário Executivo, Diretor do Departamento de Gestão de Paranapiacaba e Parque Andreense. Art. 11. Os membros do Conselho Gestor responderão administrativamente, civil e criminalmente pelos prejuízos que causarem ao Fundo em virtude de comprovada ação dolosa ou culposa no exercício de suas funções. Art. 12. A nenhum membro do Conselho Gestor é lícito usar o nome do Fundo para contrair, em nome dele, obrigações tais como fiança, aval ou endosso. Art. 13. A qualquer membro do Conselho Gestor é facultada a propositura de exame de quaisquer questões de interesse do Fundo, bem como apresentar sugestões para seu encaminhamento. Capítulo IV - Das Disposições Finais - Art. 14. O exercício financeiro do Fundo coincide com o ano civil, devendo realizar, obrigatoriamente, seu balanço em 31 de dezembro de cada ano, para todos os fins de direito. Art. 15. Os recursos destinados ao Fundo, bem como as receitas geradas por suas atividades, serão transferidas, depositadas ou recolhidas em conta única, aberta junto à instituição bancária contratada pela Prefeitura de Santo André. Art. 16. Casos omissos serão deliberados pela maioria dos membros do Conselho Gestor. Art. 17. Fica revogado o Decreto nº 14.770, de 22 de abril de 2002 e os art. 4º ao 9º do Decreto 16.043, de 28 de maio de 2010. Art. 18. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 02 de janeiro de 2018. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Murilo Andrade Valle - Secretário de Meio Ambiente - Em Substituição - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos. Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data, e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego Departamento de Controle Urbano Lei 8.065/2000, Decreto Lei 14.587/2000 Alvarás de Projetos Indeferidos 2328/2008, Ludovico Bechara, 15.046.023; 3765/2017, Glauco Francisco Conde, 25.157.058; 4891/2017, Wilson Mazuco, 06.044.004; 5246/2017, Vera Lucia Carpinelli Granziera, 19.185.023; 5266/2017, Donato da Paixão Costa, 21.241.010; 5607/2017, Jefferson Palomaro, 07.137.007; 5717/2015, Maria das Neves Oliveira, 16.142.025; 5718/2015, Maria das Neves Oliveira, 16.142.025; 5969/2015, Adalberto Pereira Brito, 06.051.002; 7341/2008, Dimas Isaias Delfino, 08.195.014; 7988/2014, Sergio Ricardo Acquaviva, 17.204.008; 10260/2014, Akiko Shimabukuro, 01.093.007; 12102/2008, Gerson Eugenio Vieira, 19.217.065; 12728/2017, G. E. Gonzalez Engenharia , Construção e Incorporação Ltda., 04.146.050; 12773/2017, David Souza, 10.011.019; 12790/2017, David Souza, 10.011.019; 12807/2017, Simone Cristiane Scaglia Ferreira, 08.010.029; 12846/2017, Gemon Construções Ltda. - Epp, 27.084.024; 12924/2017, WG Incorporação e Construção Eireli - Me, 16.127.016; 12926/2017, WG Incorporação e Construção Eireli - Me, 16.127.016; 13002/2017, Allegra Administração de Imóveis Próprios Ltda., 05.113.048; 13054/2017, Victor Mishin, 01.132.023; 13378/2017, Claudete Martins Brito Ruiz, 04.104.021; 13751/2015, Robson de Facio Leite, 16.207.004; 15672/2017, Marcos Antonio Galaci, 19.135.059; 16036/2011, Nélio Panica, 10.171.015; 16433/2017, Guep Soluções Corporativas S/A, 13.227.061; 16435/2017, Guep Soluções Corporativas S/A, 13.227.062; 18274/2017, Santo Pelagalo, 13.036.016; 18520/2011, Makro Atacadista Sociedade Anônima, 05.146.066; 19315/2017, Reginaldo de Araújo, 19.269.026; 19592/2010, Ricardo Fabiano de Andrade, 17.050.007; 21524/2016, Denise Costa Silva Toledo, 16.105.062; 22586/2012, Antonio de Sousa Carlos, 21.234.013; 23370/2017, APAE Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo André, 17.010.024; 23994/2017, Etsutaro Ichise, 02.053.010; 24722/2017, Carlos Manuel Alves Pereira, 07.076.030; 24844/2017, Sendas Distribuidora S/A, 11.144.107; 24955/2017, Aline da Silva de Toledo, 16.138.055; 25187/2017, Mutuko dos Santos Ribeiro, 06.155.012; 26382/2017, Thais Rodrigues da Silva, 17.165.223; 26437/2016, Renee Pancetti, 03.056.053; 28508/2016, Lar Benvindo, 21.123.001; 29186/2017, Vania Mara Monteiro Lessa, 03.139.043; 29812/2016, Olga Aparecida Luiz, 17.253.042; 30008/2016, Rodrigo Gouveia Alves, 15.084.471; 30764/2007, Jose Sangiacomo, 10.156.013; 30821/2017, Jose Carlos Fernandes, 16.031.024; 32520/2016, Juarez Bezerra dos Santos, 25.176.022; 32820/2016, American Tower do Brasil CI Ltda., 27.035.016; 32874/2016, Tarcísio Garcia Pereira, 16.042.078; 33264/2016, Antonio de Sousa Carlos, 21.120.023; 33636/2016, Maria Jussara da Cunha Calistro, 23.030.028; 33954/2007, Marco Antonio Sobrinho, 33.017.023; 36033/2016, American Tower do Brasil CI Ltda., 23.049.503; 36483/1995, Igreja do Evangelho Quadrangular, 08.210.003; 36717/2016, Antonio Barroso Loiola, 11.141.011; 37291/2015, Aparecido Donizete de Almeida, 16.069.020; 37505/2001, Ricardo Vagner dos Santos, 25.106.014; 37905/2016, Laercio Antonio de Oliveira, 19.252.070; 39572/2016, Marcos Tadeu Silva Caires, 16.032.040; 39829/2012, Edvaldo Cardoso Nunes, 07.090.026; 41362/2016, Celso Giugliani, 17.232.036; 41439/2016, Francisco Capuano, 11.243.045; 41570/2016, Geraldo Cosme dos Santos, 21.017.017; 41660/2016, Laurindo Mariuci, 07.069.119; 43071/2000, Osmar de Madureira Silva, 03.098.023; 43638/2014, Eduardo Antonio Scalese Junior, 03.125.328; 44167/2016, Maria Jose Cataneli, 10.042.010; 45316/2014, Clayton Pifer Almudi, 03.103.042; 46057/2014, Alessandro Mendes Pereira, 10.196.012; 46625/2012, Solange Filomena Lombardi Viana, 08.092.008; 47351/2016, Gilberto da Silva Teixeira, 11.142.236; 48479/2014, Incorporadora e Construtora JPVilla, 04.130.016; 49148/2015, Gilberto João de Oliveira, 11.350.036; 49196/2010, Joel Ribeiro Motta, 25.103.115; 49212/2016, Kasanova Construtora e Incorporadora Ltda., 17.083.005; 49296/1992, Abel Correia, 07.049.064; 49840/2016, Manoel Carlos Sampaio de Almeida Ribeiro, 05.024.013; 49871/2014, Joao Ramos da Cruz, 16.039.017; 50910/2016, Ricardo Aparecido Rodrigues Pereira, 10.189.072; 51226/2013, Fernando Jose de Oliveira, 25.108.088; 51891/2016, Silvio Herminio da Silva Junior, 06.074.039; 52173/2016, Kleber Rogerio Madureira, 02.028.072; 52714/2016, Magali Aparecida Gonçalves, 14.088.063; 54753/2008, Entidade Social Todo Mundo Feliz, 17.036.025; 55658/2010, S.A. Claro, 15.124.054; 55861/2010, S.A. Claro, 16.219.036; 60125/2011, Pedro Liduino Palma, 17.200.054; Alvarás de Desdobro/Englobamento Indeferidos 18026/2014, Syrlene de Gesso Correa da Silva; 26227/2017, Antonio de Sousa Carlos; 26928/2017, Fernandes&Fernandes Incorporadora e Empreendimentos Ltda.; 32188/2017, Maria das Neves Paulino; 48491/2015, Sergio Tadeu Ribeiro; Silvio Mariano Barbosa/Gerente de Aprov. de Projetos/Obras Embargadas 35724/2017, Francisco Duarte da Silva, 23.041.022, 82110; 36471/2017, Clara Magini de Araújo, 25.027.022, 82139; 36862/2017, Fabiano Felix dos Santos e Outros, 11.281.065, 81600; 37454/2017, Adilson Ramos de Queiroz, 25.155.056, 82184; 37911/2017, Santo Balera, 07.199.058, 82089; 38490/2017, Jose Marcelino Machado Silva de Almeida, 08.092.039, 80793; 38947/2017, Viviane Cyrino Rodrigues, 10.189.072, 81992; 39065/2017, Vicente Casagrande e Outros, 16.025.053, 82301; Edificações Interditadas 19/2017, Av. Andrade Neves,563, 09.130.056; 17.169.184; Obras Lacradas 29311/2017, Rua Arujá, 409, 06.047.052; 30620/2017, Rua Piauí 25 Esq. Rua Santa Catarina, 25.022.020; Atividades Interditadas 21/2017, Rua das Amoras, 63,Vera Lúcia Ferreira Lima Uchida Gerente de Fisc. de Obras e Atividades Alvarás de Funcionamento Indeferidos 6332/2017, Bar e Lanchonete Tampinhas Ltda. - Me; 7331/2017, DJB Fernandes Lanchonete - Me; 8007/2017, Casulo Espaço de Brincar e Transformar Ltda. Me; 9767/2017, Santo André Comércio de Produtos Opticos Ltda. - Me; 10161/2017, B.E. de Andrade Alimentos Eireli; 11269/2017, Igreja Congregação do Povo de Deus; 13522/2017, Benteler Componentes Automotivos Ltda.; 15712/2017, Tim Celular S/A; 20879/2017, Wagner Inácio dos Santos; 23635/2017, Armando das Neves Feltrin; 24149/2017, Jet Prime Spa Automotivo Ltda. Me; 24413/2017, Concept Care Clínica Veterinária Ltda. - Epp; 24691/2017, Newtec Medical Indústria de Produtos Plásticos Eireli; 24741/2017, Pasqlemos Calçados Ltda. -Me; 25260/2017, William Avila Piratelo; 25477/2017, J.V. Martins Desenvolvimento Pessoal Ltda. - Me; 25792/2017, Camila Lopes Salomão; 25946/2017, Lina Senda; 26029/2017, Carlos André Moreira; 26449/2017, Proex Comércio e Serviços Ltda. - Epp; 26604/2017, Lanchonete da Bocha Ltda. - Me; 26891/2017, Moya e Sanches Sociedade de Advogados; 26933/2017, Willian Eduardo; 26938/2017, Cicera Silva Rodrigues; 26946/2017, Almeida Cardoso Comercio e Varejo de Moveis e Serviços Eirel; 26994/2017, Elaine Prates Zaghi; 26996/2017, Aparicio Barbosa Dantas; 27191/2017, Giesta Comercio de Alimentação Ltda. - Epp; 27561/2017, Condomínio do Shopping ABC; 27722/2012, Filipe Almeida de Macedo; 27862/2017, Fernanda Ferreira Nunes; 28030/2017, Lotérica PA Ltda. Me; 28077/2017, Umami Jardim Ltda. - Me; 28228/2017, Leonardo Serafim; 28371/2017, Erica Costa dos Santos; 28507/2017, Jose Robério da Silva Moura; 28863/2017, Danilo da Silva Avelino, 29235/2017, Regiani Ferreira Pancera de Oliveira; 29636/2004, Fisioclinica ABC S/C Ltda.; 29663/2017, Luis Felipe Buttrós de Oliveira; 29677/2017, Elio Donizete Braz Xavier 04574074841; 29712/2017, Eulelio Severino dos Santos 03056982499; 29740/2017, Igreja Evangélica Assembleia de Deus o Poder da Palavra; 29741/2017, Auto Peças Restauração Ltda. - Me; 29752/2017, Lucia Maria Vilas Boas Crubellati 00380449862; 29867/2011, Comercio de Ferros e Metais Sullermetal; 30031/2017, Associação Espaço Caridade Fraterna; 33853/2017, Pedro Henrique Silva Allegretti 48100061823; 34268/2016, Vera Lucia Pereira 11210255871; 37150/2014, Zilda da Silva Lazzarini; 39579/2014, Vitorio Frois Sanches de Oliveira; 43276/2016, Auto Pecas Gisela Ltda. Epp; 43986/2016, Tim Celular S/A; 43989/2016, Tim Celular S/A; 43994/2016, Tim Celular S/A; 46349/2013, Café e Conveniências Pepa V Ltda. - Me; 48802/2016, Drogaria Fam Farma Ltda.; Alvarás de Uso do Solo Indeferidos 22660/2017, Renato da Silva Antonio, 11.166.074; 24122/2017, Jessica Oide Teceroli, 15.039.010; 27714/2017, Banco Santander (Brasil) S.A., 05.024.007; 28615/2017, Jose Maria Fernandes, 13.249.023; 28772/2017, Marcos Freire Brasil, 13.078.075; 35358/2017, Paulo Jose Ramos de Carvalho, 05.030.016; 35748/2017, Fleury Sa, 03.062.002; Solange Martins de Almeida/Gerente de Uso do Solo e Atividades Santo André, setembro de 2017.

Anuncie Aqui
4435-8000
DIÁRIO DO GRANDE ABC

Serviço Funerário de Santo André

"O Diretor Superintendente do Serviço Funerário do Município de Santo André, Sr. GERALDO APARECIDO JULIANO, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem possa interessar que serão executadas as EXUMAÇÕES das SEPULTURAS TEMPORÁRIAS localizadas nas QUADRAS 79 (adulto) e 16 (infantil), do Cemitério Nossa Senhora do Carmo, em Santo André, no mês de fevereiro, em virtude do vencimento do prazo de concessão das sepulturas localizadas nestas quadras, em conformidade com a Lei nº 9.540/2013".

GERALDO APARECIDO JULIANO
Diretor Superintendente do SFMSA

imóveis

ESTAB. COMERCIAIS

Nova Vitória
4994-1990
99797-0009
R. Gonçalo Fernandes, 251 - Jd. Bela Vista - S.A

POSTO DE GASOLINA SC SUL
Mesmo dono há + 10 anos, muito mal explorado
Líquido R$20Mil Valor R$750Mil A/C temos outros.

PADARIAS ABC
MOV:R$ 350 Mil
MOV:R$ 250 Mil
MOV: R$ 180Mil
Na Praxe.

CAFÉ AS CENTRO
liquido de R$8 Mil
Valor R$ 170 Mil
C/50% A/C

LANCHONETE R. RAMOS MOLEZA!!!
Antiga no local , aluguel barato, mesmo dono
Há mais de 10 anos, motivo mudança de Pais
Só R$55 Mil , A/C Vale o Dobro Confira !!!

ESTACIONAMENTO SCS CENTRO !!!
na mão de func. + 20 anos no local
Garante lucro liquido R$8 Mil .
Valor R$212 Mil sobe muito

ESTACIONAMENTO SA C/LAVAGEM
local nobre das 8 às 18 hrs . sábado até as 13 hrs
garante lucro liquido de R$8 Mil . Valor R$180Mil
C/50% em 12 x . Oportunidade.

ESTACIONAMENTO ABC NOBRE
na mão de funcionários das 7 as 18hrs
garante lucro liquido R$ 4 Mil .
Valor R$115 Mil em 2x

ESTACIONAMENTO SCS OCASIÃO !!!!
Manoel Coelho, ao lado de Hospitais , laboratórios
Clínicas, órgão Públicos etc. . Portão Aut, inform.
Apenas R$108 Mil .

Leilões

Prestador de Serviço Autorizado Itaú

LEILÃO "ON-LINE" E PRESENCIAL DE 20 IMÓVEIS

FECHAMENTO: QUINTA-FEIRA, 18/01/2018, A PARTIR DAS 15h00

FREITAS LEILOEIRO OFICIAL

LOCAL DO LEILÃO: AUDITÓRIO FREITAS - PRAÇA DA LIBERDADE, 130 - 16° ANDAR - LIBERDADE - SÃO PAULO/SP

IMÓVEIS LOCALIZADOS EM: SÃO PAULO (GRANDE SP, INTERIOR e LITORAL)

LOTE 06 - SANTO ANDRÉ/SP
APARTAMENTO n° 31, C/ 01 VAGA
Área total: 189.93m²
Área privativa: 126.30m²
Av. Portugal, nº 433 - CENTRO
Lance Mínimo R$ 584.119,00

LOTE 12 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
APARTAMENTO n° 30
Área de total: 91,00m² - Área privativa: 64,19m²
Av. Getúlio Vargas, n° 1839
Edifício Serra do Mar II - BAETA NEVES
Lance Mínimo R$ 245.253,00

LOTE 15 - MAUÁ/SP
APARTAMENTO n° 22, C/ 01 VAGA
Área privativa: 82,47m²
Rua Inocêncio Rodrigues, nº 163 - JD. PILAR
Lance Mínimo R$ 167.111,00

LOTE 19 - SANTO ANDRÉ/SP
CASA
Área de terreno: 240,00m²
Área construída: 237,78m²
Rua Grécia, nº 32 - PARQUE DAS NAÇÕES
Lance Mínimo R$ 517.667,00

LOTE 20 - SANTO ANDRÉ/SP
APARTAMENTO n° 103, C/ 02 VAGAS
Área de total: 251,19m² - Área privativa: 126,59m²
Rua Piranhas, nº 50 - Torre 1,
Blue Residence - VILA FLORESTA
Lance Mínimo R$ 589.000,00

AMPLAS FACILIDADES DE PAGAMENTO:
✓ À VISTA COM 10% DE DESCONTO OU
✓ PARCELAMENTO EM 8, 12, 24, 36 ou 48 MESES

Lances "on-line", edital completo, condições de venda e pagamento, fotos e mais informações, consulte:
www.freitasleiloeiro.com.br

O edital deste leilão encontra-se registrado no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo/SP, sob nº. 5.336.182

Mais informações: (11) 3117.1001 | imoveis@freitasleiloeiro.com.br
ANTONIO CARLOS VILLA NOVA DE FREITAS - Leiloeiro Oficial - JUCESP 749

Secretaria de Gestão Financeira
Gerência de Compras e Licitações - I
Licitação Programada. Edital 001/18 - SGF - Pregão Presencial. Proc. 47222/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de Sistema de Gestão do ISSQN, em ambiente WEB, incluindo a implantação, a conversão, o treinamento e o suporte necessários, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo II do edital. Abertura: 19/01/2018 às 13h.

CRAISA

Considerando as disposições do art. 5º. da Lei Federal n.º 8.666/93 e em atenção às determinações do Egrégio Tribunal de Contas, justificamos os pagamentos a seguir relacionados, com alteração de ordem cronológica, pelo fato de envolver serviços de extrema necessidade, essenciais e de continuidade inadiáveis, a saber: Retificação: na publicação do dia 05/04/17, acrescenta-se: Pgtos: 31/03/17: Cooperativa de Agricultura Familiar Sete Barras, NF 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, vencto 30/09/16, valor R$ 25.158,84. Retificação: na publicação do no dia 08/12/17, onde se lê Cia Ultragaz S.A., valor R$11.776,73, leia-se Cia Ultragaz S.A., valor R$13.176,73. Pgtos 01/12/17: Flavio Queiroz Mendonça, NF 31, vencto 01/12/17, valor R$4.500,00. Telefônica Brasil S.A., NF 011334, 015363, 015364, 030759, 049090, 050317, 053654, 079435, 992674, 995978, 995979, 995980, 995981, vencto 01/12/17, valor R$1.457,94. Pgtos 04/12/17: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., NF 5538534, vencto 04/12/17, valor R$69,79. Instituto Nacional de Analises e Pesquisas Ltda - EPP, NF 10983, vencto 02/12/17, valor R$147,00. Telefônica Brasil S.A., NF 5111379, vencto 03/12/17, valor R$512,64. Três Lagoas Comercio de Sacarias e Embalagens Ltda, NF 3047, 3048, 3049, 3050, 3051, 3052, 3055, 3056, 3061, 3062, 3063, 3064, 3071, 3072, 3073, 3074, 3085, 3086, 3087, 3088, 3089, 3090, vencto 15/06/17, valor R$150.313,00. Pgtos 06/12/17: AF Food´s Eireli-ME, NF 488, 489, 490, 498, 499, vencto 30/10/17, valor R$53.486,36. Apetece Sistemas de Alimentação S/A, NF 2322, vencto 15/02/17, valor R$49.929,63. Brasil Citrus Ind. e Comercio Ltda, NF 40891, 41010, 41030, 41290, 41291, 43932, vencto 30/09/17 e 15/12/17, valor R$64.523,36. Boscatti Industria e Comercio Ltda - EPP, NF 11530, 11532, 11533, 11534, 11535, 11536, 11537, 11538, 11539, 11540, vencto 30/10/17, 15/11/17, 30/11/17 e 15/12/17, valor R$28.301,20. BR&SP Comercio e Serviços Ltda, NF 1004, vencto 15/11/17, valor R$1.650,00. Castor Alimentos Ltda, NF 338490, 338491, 338492, 338493, 338494, 338495, 338496, 339031, 339032, 339033, 339034, 339035, 339036, 339037, 339038, 339039, 339040, 339252, 339253, 339254, 339255, 339256, 339257, 339258, 339259, 339260, 339432, 339433, 339434, 339435, 339436, 339437, 339438, 340208, 340209, 340210, 340211, 340212, 340213, 340214, 340215, 340216, 340217, 340252, 340253, 340254, 340255, 340256, 340257, 340258, 340259, 340260, 340261, 340706, 340707, 340708, 340709, 340710, 340711, 340712, 340713, 340714, 340715, 340955, 340956, 340957, 340958, 340959, 340960, 341538, 341539, 341541, 341542, 341543, 341788, vencto 30/05/17 e 15/06/17, valor R$156.729,46. Comercial de Alimentos Renato Rinaldi Eireli EPP, NF 456, 488, 489, 490, 491, 515, 563, 564, 573, 574, 575, 621, 622, 633, vencto 30/10/17, 15/11/17, 30/11/17 e 15/12/17, valor R$42.154,58. Comercial Milano Brasil Ltda, NF 3151236, vencto 30/01/17, valor R$20.880,00. Creek Comercial Ltda, NF 18183, 18189, 18190, 18191, 18192, 18221, 18222, 18223, 18224, 18230, 18231, 18232, 18233, 18234, 18235, 18236, 18248, 18250, 18251, 18252, 18254, 18270, 18271, 18272, 18273, 18274, 18275, 18283, 18284, 18285, 18286, 18287, 18288, 18315, 18316, 18317, 18318, 18319, 18320, 18327, 18328, 18329, 18330, 18331, 18360, 18361, 18362, 18979, 18982, vencto 30/05/17, 15/06/17 e 15/11/17, valor R$146.885,50. Delamarie Ind. Com. Ltda ME, NF 69747, 69748, 69868, 69870, 69871, vencto 15/12/17, valor R$12.334,02. Edimilson Barbosa de Oliveira-ME, NF 86, vencto 14/12/16, valor R$62.820,15. EJS Participação Ltda, NF 37231, 37232, 37233, 37247, 37248, 37249, 37267, 37367, 37388, 37389, 37405, 37406, 37424, 37425, vencto 30/10/17 e 15/11/17, valor R$12.433,60. Fatto Comercial Ltda - ME, NF 1981, 1982, 1983, vencto 15/12/17, valor R$15.714,00. Gilson Neves Ramos - ME, NF 2568, 2569, 2619, 2620, 2621, 2622, 2679, 2680, 2681, 2682, 2693, 2697, 2698, 2699, 2709, 2710, 2711, 2750, 2751, 2752, 2753, 2754, 2755, 2756, 2807, 2808, 2809, 2810, 2811, 2812, 2813, 2814, vencto 15/11/17, 30/11/17 e 15/12/17, valor R$62.815,09. Jaguara Alimentos Ltda, NF 4055, 4071, 4072, vencto 15/11/17, 30/11/17 e 15/12/17, valor R$5.298,88. JJ Coml Distrib Generos Alims Ltda, NF 111476, 116345, 116346, 116347, 116348, 116349, 116452, 116565, 116728, 116729, 116902, 116915, 116999, 117000, 117152, 117153, 117217, 117394, 117395, 117552, 117627, 117628, 117629, 117630, 117631, 117632, 117633, vencto 30/07/17 e 15/08/17, valor R$43.527,35. Jofran Com. De Prod. P. Higienização Ltda, NF 20191, 20192, 20193, vencto 15/11/17, valor R$5.025,00. LGA Comercial e Distribuidora Ltda EPP, NF 741, vencto 30/08/17, valor R$7.120,00. Loggen Produtos para Saúde Eirelli - ME, NF 93, vencto 15/11/17, valor R$191,64. Massas Alimentícias da Roz Ltda, NF 56475, vencto 30/10/17, valor R$5.400,00. MLK 13 Comércio de Produtos em Geral Ltda - ME, NF 1057, 1058, 1073, vencto 15/11/17 e 15/12/17, valor R$5.566,14. Nutrise Comercial Ltda - ME, NF 7381, 7382, 7383, 7384, 7385, 7386, 7387, 7388, 7389, 7390, 7391, 7392, 7393, 7394, 7395, 7397, 7398, 7399, 7400, 7401, 7402, 7403, 7404, 7405, 7406, 7407, 7408, 7409, 7410, 7411, 7412 7413, 7414, 7415, 7416, 7417, 7418, 7419, 7420, 7421, 7422, 7423, 7424, 7427, 7428, 7429, 7430, 7431, 7432, 7433, 7434, 7435, 7436, 7437, 7438, 7439, 7440, 7441, 7442, 7443, 7444, 7445, vencto 15/08/17 e 30/08/17, valor R$101.731,89. Podium Americas Comercial Ltda - EPP, 175, 176, 177, 178, 180, vencto 15/11/17, 30/11/17 e 15/12/17, valor R$6.310,80. Rebal Comercial Ltda, NF 121690, vencto 06/12/17, valor R$1.194,75. Safra Remix Coml. de Alimentos e Equipamentos Ltda, NF 2060, 2061, vencto 30/09/17, valor R$37.050,00. Super Pão Industria de Congelados Ltda, NF 10143, 10144, 10145, 10150, 10151, 10152, 10153, 10154, 10155, 10216, 10217, vencto 15/11/17 e 15/12/17, valor R$23.469,41. TB Serviços Transporte Limpeza Gerenciamento e Recursos Humanos S/A, NF 2037, 2038, Fatura 027723, 027724, 028135, vencto 15/02/17, 15/03/17, valor R$79.846,27. Três Lagoas Comercio de Sacarias e Embalagens Ltda, NF 3096, 3097, 3103, 3104, 3105, 3106, 3107, 3108, 3109, 3110, 3111, 3112, 3113, 3114, 3121, 3122, 3123, 3124, 3141, 3142, 3143, 3144, 3145, 3146, 3147, 3148, 3149, 3150, 3151, 3396, 3542, vencto 30/06/17, 15/07/17, 15/10/17 e 30/11/17, valor R$131.349,20. Pgtos 08/12/17: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., NF 8561 e 8601, vencto 08/12/17 valor R$46.930,43. Pgtos 11/12/17: 13A Inf. e Mat. Escritório Ltda, NF 78591, vencto 09/12/17, valor R$3.249,96. Adailton da Silva Leão, NF 36, vencto 10/12/17, valor R$5.100,00. Annie Caroline Lazzarini, NF 18, vencto 10/12/17, valor R$5.100,00. Creusa Maria Soares Rodrigues, NF 30, vencto 10/12/17, valor R$5.100,00. Dany Cristina da Costa Sena, NF 12, vencto 10/12/17, valor R$5.100,00. Farmaclub Drogarias Ltda, NF 2113899, vencto 11/12/17, valor R$3.652,80. Felipe Soares Rodrigues, NF 29, vencto 10/12/17, valor R$6.100,00. Grupohost Comunicação Multimídia Ltda, NF 56346, vencto 30/11/17, valor R$28.333,00. Hélio Taira, NF 31, vencto 10/12/17, valor R$5.100,00. Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP,